

Edital 001/PPGD (POSDESIGN)/UFSC/2016

## Processo de Seleção Doutorado/Mestrado 2017

Obedecendo aos termos do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Design - POSDESIGN, da Universidade Federal de Santa Catarina, o Colegiado do Programa, elegeu e designou a Comissão de Seleção para coordenar o Processo de Seleção para ingresso nos cursos de Doutorado e Mestrado em 2017. O processo de seleção obedecerá aos seguintes procedimentos:

### I. - CRONOGRAMA

ITEM	ATIVIDADE	PERÍODO E OBSERVAÇÕES
1	Inscrições para o Processo Seletivo	De 01 de agosto a 30 de agosto de 2016
2	Divulgação das inscrições homologadas.	Até 12 de setembro de 2016 Via site do PÓSDESIGN ( <a href="http://www.posdesign.ufsc.br">www.posdesign.ufsc.br</a> )
3	Avaliações dos anteprojetos e currículos	De 12 a 30 de setembro de 2016
4	Publicação de instruções, informações e critérios complementares	Até 07 de outubro de 2016 Via site do PÓSDESIGN ( <a href="http://www.posdesign.ufsc.br">www.posdesign.ufsc.br</a> )
5	Divulgação da relação de candidatos aptos à realização da entrevista presencial	Até 14 de outubro de 2016 Via site do PÓSDESIGN ( <a href="http://www.posdesign.ufsc.br">www.posdesign.ufsc.br</a> )
6	Realização das entrevistas presenciais	De 24 a 28 de outubro de 2016 Sala 138 – Prédio “A” – CCE – UFSC
7	Processo de seleção final dos candidatos pelos professores permanentes do PÓSDESIGN	De 01 a 30 de novembro de 2016
8	Divulgação do resultado final do Processo Seletivo para ingresso em 2017.	Até o dia 05 de dezembro de 2016 Via site do PÓSDESIGN ( <a href="http://www.posdesign.ufsc.br">www.posdesign.ufsc.br</a> )
9	Pré-matrícula	De 08 e 09 de dezembro de 2016

### II. Das inscrições e número de vagas

As inscrições deverão ser realizadas no período de 01 de agosto a 30 de agosto de 2016, via correio (Campus Universitário - Universidade Federal de Santa Catarina - Centro de Comunicação e Expressão – Coordenadoria de Pós-Graduação em Design - Trindade - Florianópolis, SC, CEP 88040-900). Somente serão aceitas inscrições via correio - SEDEX, com data de postagem até 30 de agosto de 2016.

A inscrição somente será homologada mediante o envio, de toda a documentação exigida pelo presente Edital.

Não compete ao Programa de Pós-Graduação em Design qualquer responsabilidade referente ao extravio de documentos enviados via SEDEX ou quaisquer outras despesas e responsabilidades relativas ao deslocamento de candidatos para participação na presente seleção.

A inscrição neste processo de seleção implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, bem como dos editais complementares que porventura venham a ser publicados.

Serão ofertadas até 24 vagas para o curso de Mestrado e até 12 vagas para o curso de Doutorado para alunos **BRASILEIROS E ESTRANGEIROS**. Poderão ser ofertadas até 10 (dez) vagas adicionais para candidatos cuja instituição de origem tenha convênio com o PÓSDESIGN ou tenha bolsa do governo brasileiro.

**Limite de vagas:** as vagas ofertadas estão condicionadas à disponibilidade de orientação (número limite de orientandos por orientador) do quadro de professores permanentes e colaboradores do PÓSDESIGN/UFSC.

**Os documentos necessários à homologação da inscrição no processo seletivo são os seguintes:**

**1 – TODOS:** Uma (01) via do Formulário de Inscrição obtido por meio do link de inscrição <http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/> devidamente preenchido e impresso.

**2 – TODOS:** Uma (1) fotocópia autenticada de Documento de Identificação (RG e CPF)

**3 – MESTRADO:** Uma (01) fotocópia autenticada do Histórico Escolar e do Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão do Curso Superior, reconhecido pelo MEC.

**3 – DOUTORADO:** Uma (01) fotocópia autenticada do Histórico Escolar e do Diploma de Mestrado ou Certificado de Conclusão de Curso de Mestrado, reconhecido pela CAPES.

**OBS:** Candidatos estrangeiros, para o mestrado ou doutorado, devem anexar uma cópia destes documentos com selo do consulado brasileiro no país de origem.

**MESTRADO:** Para os(as) candidatos(as) que estiverem cursando o último ano de curso de graduação, devidamente reconhecido pelo MEC, a inscrição será aceita mediante a apresentação de declaração da instituição de origem, dando conta da situação de estudante concluinte, acompanhada do respectivo histórico escolar. Em caso de aprovação no processo de seleção, o diploma ou certificado de conclusão do curso deverá ser apresentado no ato da matrícula, sob pena da perda da vaga.

**DOUTORADO:** Para os(as) candidatos(as) que já tiverem apresentado sua dissertação de mestrado em curso devidamente reconhecido pela CAPES, a inscrição será aceita mediante a apresentação da ata de defesa ou portaria de aprovação de data de apresentação de dissertação da instituição de origem, dando conta da situação de estudante (conclusão do curso), o diploma ou certificado de conclusão (entrega final de dissertação) deverá ser apresentado no ato da matrícula, sob pena da perda da vaga.

**OBS.:** No caso de candidatos estrangeiros o diploma de mestrado deve estar devidamente revalidado no Brasil por instituição reconhecida pela CAPES ou garantida sua revalidação sob forma de tratado internacional no ato da matrícula sob pena de perda da vaga (Ex.: MERCOSUL).

Uma (01) via impressa do Currículo Lattes;

**Atenção:** O preenchimento do Currículo Lattes deverá ser realizado na [Plataforma Lattes](#), disponível na página do CNPq na Internet. Serão considerados somente a produção relativa aos anos 2013; 2014, 2015 e 2016.

Uma (01) via de TODOS os documentos comprobatórios do Currículo Lattes, **na ordem em que se apresentam neste**, com numeração de páginas e sumário (sob pena de não avaliação do currículo).

Duas (02) cartas de recomendação (modelo no Anexo 1) de professores doutores preenchidas e enviadas **pelos professores que recomendaram** para o e-mail do programa ([selecaoposdesign@contato.ufsc.br](mailto:selecaoposdesign@contato.ufsc.br)).

Três (03) cópias da Proposta do projeto de pesquisa (conforme modelo disponibilizado no site do programa), sendo que na primeira página deverá ter apenas a identificação e assinatura do proponente, bem como o título e a área de concentração da Proposta. No restante da Proposta não deverá ser possível identificar o proponente.

Uma (01) foto 3x4 recente

**Atenção:** No caso de falta de documentação, ou documentação incompleta, ou falta da assinatura da ficha de inscrição, o(a) candidato(a) será eliminado(a) do processo de seleção.

### III. Da Proposta de Projeto de Pesquisa

A **proposta** de Projeto é **obrigatória** para o presente processo de seleção e deverá ser enviada junto com os documentos para a inscrição, em 3 (três) vias impressas, obedecendo a estrutura de projeto recomendada pelo POSDESIGN.

**Atenção:** A não entrega da Proposta de Projeto de Pesquisa em 3 (três) vias implica na **eliminação** do(a) candidato(a).

O projeto de pesquisa deve seguir as instruções da ABNT e apresentar de forma clara o problema, a pergunta de pesquisa os objetivos geral e específicos, a justificativa, os procedimentos metodológicos e a respectiva

fundamentação teórica com as respectivas referências bibliográficas. Deve ainda estar claramente na área de DESIGN e associados às seguintes linhas de pesquisa do Programa: **Mídia ou Gestão**, e, quando for o caso, poderá existir a ênfase em **Tecnologia**.

**OBS.:** O projeto de pesquisa para ingresso no **Mestrado** deve obedecer o número mínimo de 8 páginas e o número máximo de 12 páginas (incluindo resumo e bibliografia).

**OBS.:** O projeto de pesquisa para ingresso no **Doutorado** deve obedecer o número mínimo de 15 páginas e o número máximo de 25 páginas (incluindo resumo e bibliografia).

#### IV. Das fases, datas e demais disposições do Processo de Seleção.

**Da 1ª Fase (eliminatória): Entrega da ficha de inscrição, proposta de projeto de pesquisa e documentos exigidos (listados acima).**

A ficha de inscrição, a proposta de projeto com a ficha resumo e os documentos necessários para realização da inscrição no POSDESIGN devem ser endereçados à Secretaria do programa (conforme "Endereço para correspondência" apontado abaixo).

As inscrições deverão ser homologadas pela Comissão de Seleção, tendo por referência a entrega da totalidade dos documentos previstos neste Edital, a associação entre as atividades descritas no *Curriculum Vitae* e a área de Design e, ainda, a aderência do tema proposto para a proposta de projeto de pesquisa à linha de pesquisa indicada pelo candidato(a).

#### Envio da documentação pelo correio

Os documentos necessários à inscrição, especificados a cima, devem ser **enviados exclusivamente por correio**, devendo:

- Ser observada a **data-limite de postagem (até 30 de agosto de 2016)**;
- A **remessa** deve ser feita **obrigatoriamente por SEDEX ou similar**; e
- O envelope utilizado na postagem deve conter a **identificação do remetente**.

#### **Endereço para correspondência:**

Universidade Federal de Santa Catarina  
Programa de Pós-graduação em Design - POSDESIGN.UFSC  
Centro de Comunicação e Expressão – Bloco A – 1º Andar. Sala 123  
Campus Universitário  
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - CEP 88040-900

**As inscrições homologadas serão divulgadas até o dia 12 de setembro de 2016.**

#### **Da 2ª Fase (eliminatória e classificatória): Avaliação de Currículos e do Projeto de Pesquisa**

Para efeitos da análise **do Projeto de Pesquisa**, o candidato será avaliado quanto à sua capacidade de elaboração de um documento de proposição de pesquisa, em tema relacionado com as linhas de pesquisa do Programa. A avaliação levará em consideração a clareza, a concisão, a aderência ao tema proposto, o respeito às diretrizes propostas, tendo por referência a área de competência do POSDESIGN, descritas no presente Edital.

**Avaliação sem identificação do proponente:** para o processo de avaliação todos os projetos de pesquisa não deverão ser identificados, ou seja, não devem possuir qualquer referência, direta ou indireta, que identifique o respectivo autor. Sendo que, apenas na primeira página, deverá constar a identificação e assinatura do proponente, bem como o título e a área de concentração da Proposta.

A **pontuação dos Currículos** obedecerá aos critérios definidos pela Comissão de Seleção (Tabela 01). Para efeitos de pontuação, somente serão considerados os trabalhos e publicações que estejam estreitamente associadas à área de Design, a critério da Comissão de Seleção. Serão considerados somente a produção relativa aos anos 2013, 2014, 2015 e 2016.

**Tabela 01: Critérios de pontuação de Currículos – Processo Seleção POSDESIGN - 2016.**

Item pontuado	Valor de pontuação	Limite de pontuação
Formação básica (graduação) em Design (nível superior)	1,0	1,0
Formação básica (graduação) em outras áreas	0,5	0,5
Pós-Graduação <i>Lato Senso</i> (Especialização) na área de Design	1,0	1,0
Pós-Graduação <i>Lato Senso</i> (Especialização) em outras áreas do conhecimento	0,5	0,5
Pós-Graduação <i>Stricto Senso</i> (Mestrado) na área de Design	2,0	2,0
Pós-Graduação <i>Stricto Senso</i> (Mestrado) em outras áreas do conhecimento	1,0	1,0
Artigo em periódico internacional (indexado)	1,5	3,0
Artigo em periódico nacional (indexado)	0,75	1,50
Publicação em evento científico internacional	0,5	2,5
Publicação em evento científico nacional	0,25	2,0
Livro em área afim (autoria)	2,0	4,0
Capítulo de livro/organização de livro em área afim	1,0	3,0
Semestre de atividade docente em IES	0,5	2,0
Semestre iniciação científica	0,25	0,75
Outras produções (docência em outros níveis, resumos publicados, artigos em jornal).	0,25	1,5

Somente concorrerão à fase subsequente do processo de seleção para Mestrado os trinta (30) candidatos que obtiverem as trinta (30) melhores pontuações desta fase e para o processo de seleção de Doutorado os vinte (20) candidatos que obtiverem as vinte (20) melhores pontuações desta fase, considerando o agrupamento por linha de pesquisa.

**Previsão da divulgação dos resultados:** até 14 de outubro de 2016

### Da 3ª Fase (eliminatória e classificatória): **Arguição sobre o Projeto de Pesquisa**

A arguição individual tem por objetivo a avaliação do(a) candidato(a) quanto às suas potencialidades, pretensões e disponibilidade de pesquisa e dedicação em relação às Linhas de Pesquisa, à Área de Concentração e ao Programa de Pós-graduação em Design da UFSC como um todo, de acordo com o Projeto de Pesquisa apresentado. O candidato deverá comparecer obrigatoriamente ao local e horário indicados para a realização da entrevista/arguição e assinatura da ficha de frequência.

**A etapa de arguição deverá acontecer entre os dias 24 e 28 de outubro de 2016.** As datas e horários específicos de cada entrevista, bem como a relação dos candidatos que participação desta etapa serão divulgados no site do POSDESIGN (<http://www.posdesign.ufsc.br/>).

**Local das entrevistas:** sala 138 do Centro de Comunicação e Expressão (CCE), Bloco A. 1º andar, ou em sala previamente informada no site do programa e na secretaria do POSDESIGN.

O não comparecimento do(a) candidato(a) à entrevista/arguição na data, local, e horário definidos e publicados em Edital no site do Programa de Pós-Graduação em Design será considerado como desistência e acarretará na imediata eliminação do(a) candidato(a) do processo de seleção.

### Sobre a avaliação da arguição

- A arguição será efetuada por uma banca constituída por professores do Programa e ao final será atribuída uma nota individual por candidato (a).

- A Fase de arguição tem caráter CLASSIFICATÓRIO e o resultado não será divulgado publicamente. Cada candidato poderá solicitar a Comissão de Seleção a sua nota individual.

#### **Das Notas e da divulgação dos Resultados**

As notas obtidas pelos(as) candidatos(as) em cada uma das fases serão convertidas em médias, as quais, para cálculo da nota final serão igualmente considerados:

- Currículo (**ELIMINATÓRIA e CLASSIFICATÓRIA**)
- Projeto de Pesquisa (**ELIMINATÓRIA e CLASSIFICATÓRIA**)
- Arguição (**CLASSIFICATÓRIA**)

#### **Resultado da seleção para o Mestrado e Doutorado: candidatos(as) aprovados(as)**

Uma lista, com número de inscrição dos(as) candidatos(as) aprovados(as), será publicada em Edital da Secretaria de Pós-graduação e site do Programa de Pós-graduação em Design ([www.posdesign.ufsc.br](http://www.posdesign.ufsc.br)) até o dia 5 de dezembro de 2016.

#### **V. Aceite final para ingresso no PÓSDESIGN**

O aceite final de candidatos classificados nos cursos de Mestrado e Doutorado do PÓSDESIGN está sujeito às seguintes condicionantes:

- Aprovação no processo seletivo:** obtenção da aprovação seguindo os critérios definidos na Etapa “IV” do processo seletivo;
- Classificação na linha de pesquisa de interesse:** posição relativa obtida pelo candidato na linha de pesquisa apontada no projeto e na ficha de inscrição (**Mídia e Gestão**);
- Disponibilidade de vagas na linha de pesquisa de interesse:** a disponibilidade de vagas do Programa em cada uma das linhas de pesquisa é dada pela soma de vagas por orientador com disponibilidade de orientação na referida temática.

IMPORTANTE: no caso de haver linhas de pesquisa com disponibilidade de orientação, mas sem candidatos habilitados, o PÓSDESIGN **poderá** promover remanejamento de candidatos aprovados, tornando-os selecionados em função do perfil potencial para realizar trabalho na linha de pesquisa que tenha vaga.

#### **VI. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

A divulgação dos resultados das etapas do processo seletivo ocorrerá conforme itens 2, 5 e 8 do cronograma.

**IMPORTANTE:** A consulta dos resultados de cada uma das etapas deste edital de seleção serão divulgados no site do PÓSDESIGN, e o seu acompanhamento é de responsabilidade exclusiva do candidato.

#### **VII. PREENCHIMENTO DE VAGAS**

O preenchimento final das vagas está sujeito aos seguintes condicionantes:

- Planejamento institucional:** o Programa reserva-se o direito de não preencher todas as vagas disponíveis (dependendo de seu plano institucional de cumprimento às diretrizes do sistema nacional de pós-graduação e ao seu próprio planejamento estratégico);
- Segunda chamada:** caso não sejam efetivadas matrículas de candidatos selecionados, o Programa poderá, a critério da Coordenação - ouvido o Colegiado Pleno -, preencher estas vagas com a chamada de candidatos classificados, segundo os critérios deste Edital.

#### **VIII. REQUISITOS PARA MATRÍCULA**

A matrícula no curso está condicionada ao cumprimento dos seguintes requisitos:

- i. Aprovação neste Processo Seletivo;

- ii. Comprovação, através de documento, de Formação Acadêmica de Graduação (para matrícula no curso de Mestrado) e da Formação de Mestrado (para matrícula no curso de Doutorado). Para tal, serão observados os seguintes critérios:
- Formação mínima exigida:** somente poderão ser admitidos no Mestrado alunos com Graduação (modalidades: bacharelado; licenciatura ou tecnológico), concluídos em curso reconhecido pelo MEC e no Doutorado alunos com Mestrado concluído em curso reconhecido pela CAPES, caso de títulos emitidos no Brasil. Os títulos emitidos no exterior serão avaliados pelo colegiado do PÓSDESIGN.
  - Comprovação documental:** Os candidatos selecionados tanto para o Mestrado como para o Doutorado deverão apresentar: (a) Diploma de Graduação ou de Mestrado, respectivamente; ou (b) declaração indicando a data de conclusão do curso (que deverá ser anterior à sua primeira matrícula no PÓSDESIGN - i.e., anterior ao início do 1º trimestre de 2016, conforme calendário acadêmico). Serão tratadas como exceções as seguintes situações:
    - **Diplomas em processamento:** quando o diploma de Graduação ou de Mestrado estiver em fase de confecção na instituição de formação do candidato, será aceita documentação oficial que comprove a conclusão do referido curso (indicando explicitamente que o referido Diploma está em confecção e que seu curso foi concluído em data anterior à data final do período de matrícula do trimestre escolhido). Assim que o Diploma Final estiver concluído, o aluno tem a responsabilidade de entregar à Secretaria cópia do mesmo, para devida substituição documental.
    - **Data de conclusão da Graduação ou Mestrado posterior ao início do 1º trimestre:** quando a data de conclusão da Graduação ou do Mestrado for superior ao início do 1º trimestre de 2016 e anterior ao início do 2º trimestre, o candidato selecionado poderá, com a anuência de seu orientador, fazer sua primeira matrícula no 2º trimestre, desde que o faça respeitando o calendário acadêmico de 2016 (i.e., durante o período de matrícula do 2º trimestre, não sendo admitidas matrículas após esse período em nenhum caso).
  - Assinatura do Termo de Compromisso quanto à Dedicção Integral às atividades do Programa, conforme modelo a ser disponibilizado pelo PÓSDESIGN.
    - **Observação:** ao exigir **dedicação integral** de seus alunos, o PÓSDESIGN requer que seus discentes disponham de tempo para o pleno cumprimento das atividades curriculares e de toda e qualquer atividade acadêmica exigida pelo Programa, com agenda e dedicação prioritária a qualquer outra atividade.
  - Para alcançarem a condição de aluno regularmente matriculado no PÓSDESIGN, o candidato selecionado neste processo seletivo deve realizar sua pré-matrícula no 1º trimestre letivo de 2017 (ou, no caso das exceções previamente admitidas neste edital, no 2º trimestre letivo do ano de 2017).
  - Seleções realizadas no processo seletivo de 2017 não serão válidas para o processo seletivo para a turma de 2018.

## IX. Da matrícula e início das aulas

As pré-matrículas serão efetuadas entre os dias 08 e 09 de dezembro de 2016, nas disciplinas obrigatórias do primeiro trimestre do curso, por meio da entrega do formulário de matrícula, presencial ou via correio. O formulário pode ser obtido na secretaria do curso ou no site do POSDESIGN ([www.posdesign.ufsc.br](http://www.posdesign.ufsc.br)). Neste formulário é feita a confirmação da vaga no curso e, também, a declaração de aceite do orientador indicado. Exceto em casos excepcionais, julgados pelo colegiado, **não há a possibilidade de troca de orientação durante o curso.**

A matrícula oficial e na primeira disciplina eletiva do primeiro trimestre de 2017 será realizada na secretaria do programa, em data específica no mês de fevereiro de 2017. A data desta matrícula é indicada de acordo com o calendário acadêmico UFSC do ano de referência e propicia ao aluno a inscrição em outras disciplinas oferecidas pelo programa ou por outros programas de pós-graduação desta universidade.

Para a matrícula e participação em disciplinas não-obrigatórias (eletivas) é necessária a prévia concordância do orientador indicado pelo programa.

O início das aulas no primeiro trimestre letivo de 2017 também atenderá ao Calendário Oficial da Pós-graduação da UFSC, definido pela Câmara de Pós-graduação, da Pró-Reitoria de Pós-graduação (<http://propg.ufsc.br>).

O calendário é divulgado até dezembro de 2016, sendo também divulgado no site do programa.

#### Local de realização da matrícula

Secretaria do Programa de Pós-graduação em Design – POSDESIGN /UFSC  
Centro de Comunicação e Expressão – Bloco A – 1º Andar – Sala 123  
Universidade Federal de Santa Catarina  
Trindade – Florianópolis, SC.

**OBS1:** Os candidatos não aprovados terão até o dia 31 de março 2017 para retirar os seus documentos na secretaria do programa. Depois deste prazo, os documentos serão descartados.

**OBS2 - Mestrado:** O candidato aprovado no mestrado deverá apresentar, até o final dos primeiros 12 meses de curso, contados a partir da data da primeira matrícula do aluno no Programa, comprovante de proficiência em língua estrangeira (inglês). O Departamento de Língua e Literatura (LLE) do Centro de Comunicação e Expressão da UFSC aplica testes de proficiência até o início de dezembro de cada ano mediante marcação antecipada. Certificados de proficiência como TOEFL, IELTS ou CPE, ou emitidos por outras instituições de educação superior serão avaliados para aceitação. Todos os certificados mencionados tem validade máxima de 2 (dois) anos.

**OBS3 – Doutorado:** O candidato aprovado no doutorado deverá apresentar proficiência em Inglês e em uma segunda língua. A comprovação da primeira língua (inglês) deverá ser apresentada no ato da primeira matrícula de ingresso no programa como aluno regular e a segunda língua até o final dos primeiros 12 meses de curso, contados a partir da data da primeira matrícula do aluno no Programa. Caso a proficiência realizada no mestrado **seja diferente da língua inglesa** o candidato aprovado deverá ter como segunda proficiência esta língua (inglês). Todos os certificados tem validade máxima de 2 (dois) anos. A língua estrangeira que consta no histórico escolar e/ou diploma de mestrado será válida para qualquer tempo não expirando em 2(dois) anos como os testes de proficiência.

#### X. COMUNICAÇÃO E RECURSOS

- i. **Comunicação de Problemas Técnicos:** A comunicação de eventuais problemas técnicos com a plataforma de inscrição deve ser realizada exclusivamente através do e-mail <selecaoposdesign@contato.ufsc.br>. **IMPORTANTE:** Não serão considerados envios para qualquer outro endereço eletrônico.
- ii. **Recursos:** Os recursos deverão ser protocolados no Protocolo Geral da UFSC (Campus Universitário - Trindade, Setor D) e endereçados à Secretaria do PÓSDESIGN em até 24 horas após a publicação do resultado de cada etapa.
  - Recursos só serão admitidos se adequadamente endereçados.
  - Recursos endereçados de outra forma não serão considerados.

#### XI. Das Considerações finais e Informações adicionais

A aprovação do candidato na seleção não é garantia de obtenção de bolsa de estudo.

A avaliação e distribuição de eventuais bolsas caberão à Comissão designada para tal, em atendimento ao Regimento Interno e às normas das agências de fomento.

O candidato será eliminado da seleção e serão anulados todos os procedimentos de inscrição se for verificada, a qualquer tempo, inexistência de informações ou irregularidades no processo seletivo.

É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta seleção nos murais da Secretaria do POSDESIGN e/ou no site <http://www.posdesign.ufsc.br>.

A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para a seleção contidas neste edital.



Universidade Federal de Santa Catarina  
Centro de Comunicação e Expressão  
Programa de Pós Graduação em Design



Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do POSDESIGN, com base no seu Regimento Interno e no Regimento da UFSC.

Prazos para reconsideração de avaliação e recursos são de 72 horas (em dias úteis), sendo que a argumentação e justificativa de reconsideração e recurso devem ser objetivas e explicitando o ponto a ser considerado.

#### **Comissão do processo seletivo PosDesign – 2016**

Professor Milton Luiz Horn Vieira, Dr. (Presidente)  
Professor Luiz Fernando Gonçalves de Figueiredo, Dr.  
Professora Marília Matos Gonçalves, Dra.  
Suplente: Professor Eugenio Andrés Díaz Merino, Dr.

Florianópolis, julho de 2016.



## Anexo 1

### CARTA DE RECOMENDAÇÃO

(a ser preenchido em caráter confidencial, imprimir, assinar, escanear e enviar ao POSDESIN/UFSC pelo e-mail: selecaoaposdesign@contato.ufsc.br)

INFORMAÇÕES SOBRE O CANDIDATO Sr(a): \_\_\_\_\_  
*Favor emitir seu parecer em relação ao potencial e habilidade do candidato para realizar um Mestrado/Doutorado Stricto Sensu em Design e sua aptidão para atuação em pesquisa. Mencione os períodos em que teve maior interação com o candidato e em quais circunstâncias.*

Preencha os quadros abaixo com números na faixa entre 0 (fraco) e 10 (excelente). Deixe em branco os campos para os quais não tenha base para julgar .

Em comparação com outros alunos que conheci em ____ anos, classifico o candidato como.....	<input type="text"/>
Conhecimentos fundamentais em sua área de atuação.....	<input type="text"/>
Iniciativa e originalidade.....	<input type="text"/>
Habilidade em expressão oral.....	<input type="text"/>
Habilidade em expressão escrita.....	<input type="text"/>
Perseverança.....	<input type="text"/>
Maturidade e responsabilidade.....	<input type="text"/>
Grau de confiança que tenho sobre os conceitos emitidos do candidato.....	<input type="text"/>

#### DADOS DO RECOMENDANTE :

NOME: \_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO: \_\_\_\_\_ CARGO: \_\_\_\_\_

GRAU ACADÊMICO MAIS ALTO: \_\_\_\_\_ INSTITUIÇÃO: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_ EMAIL: \_\_\_\_\_

Local:

Data:

Assinatura